



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.222, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.850,80 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 1.045, de 08 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
05.01 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
25 – Energia	
25.752 – Energia Elétrica	
25.752.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura	
25.752.0051.2.035 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.185,80
06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0001 – Apoio Administrativo	
04.122.0001.2.021 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES RELATIVAS AO ÓRGÃO	
EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA	R\$ 215,00
07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0071 – Gestão da Saúde	
10.301.0071.2.066 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST. MÉD. ODONTOL.	
ENFERM. E SANITÁRIA	
3.3.71.41.00 – CONTRIBUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS	R\$ 250,00
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0013 – Edificações Públicas	
10.302.0013.2.028 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.750,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA	R\$ 450,00
TOTAL	R\$ 5.850,80

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
25 – Energia
25.752 – Energia Elétrica

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

25.752.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura	
25.752.0051.2.035 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.185,80
06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO	
27 – Desporto e Lazer	
27.812 – Desporto Comunitário	
27.812.0068 – Esporte e Lazer para as Comunidades	
27.812.0068.2.065- APOIO A FORMAÇÃO DE ATLETAS	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 215,00
07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0071 – Gestão da Saúde	
10.301.0071.2.066 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST. MÉD. ODONTOL. ENFERM. E SANITÁRIA	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 250,00
3.3.71.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/DISTRIB.GRATUITA	R\$ 2.200,00
TOTAL	R\$ 5.850,80

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Dezembro de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br